

Termo, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Cidade de São Paulo, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros.

5. O COOPERANTE compromete-se a iniciar os serviços propostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a assinatura deste Termo de Cooperação, executando-os durante todo o seu prazo de vigência.

6. O COOPERANTE poderá colocar no local 08 placas (adesivos) indicativas da cooperação, tal como aprovado pela Prefeitura Regional, em nenhuma hipótese as placas indicativas de cooperação serão luminosas.

7. A critério da Prefeitura Regional, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter suas localizações alteradas, devido a razões de interesse público, como a realização de obras no local.

8. O COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das mensagens indicativas, bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente, às pessoas ou à propriedade municipal, ou de terceiros, especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza, inclusive com seus prepostos.

9. O COOPERANTE não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A Prefeitura Regional Butantã exercerá permanente fiscalização sobre os serviços propostos, bem como, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, do Prefeito Regional competente, em razão do interesse público rescindir o presente Termo de Cooperação, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte do cooperante ou poderá ser rescindido por solicitação do cooperante.

11. No caso de descumprimento do presente Termo o COOPERANTE será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de sua imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

12. Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas pelo cooperante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13. Encerrado o prazo previsto nos itens 11 e 12 supra ou havendo rescisão do termo de cooperação, as placas não retiradas serão consideradas anúncios irregularmente instalados, ficando sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.223/06, o abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensam a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

14. O COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTÃ
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
2016-0.279.107-0 MURILLO ALVES DANTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.145.077-8 AMAURI ALVES BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDEREÇO: AV.ORDEM E PROGRESSO, 1001
2017-0.180.908-3 VITOR BASILE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR
ENDEREÇO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416
2017-0.124.268-7 OLINDA LOURENCO RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.153.802-0 ANDRE RODRIGUES MOTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDEREÇO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
2015-0.062.156-7 L A ARQUITETURA & ASSESSORIA
LTD A - EPP
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.132.597-3 DOUGLAS PIAZZON
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO

Rua CONCEIÇÃO DA PEDRA - CODLOG 65.522-3
CONCEDE O ATUAL NÚMERO 204 PARA O LOTE 10 C,
O ATUAL NÚMERO 206 PARA O LOTE 10B
E MANTEM O NUMERO 208 PARA O LOTE 10 A
SQL 111.099.0006-5
PE 2017-0.036.735-4

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES
ENDEREÇO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
2016-0.191.014-9 LARICE CAMARGO MASSELA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDEREÇO: .

2007-0.219.176-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

CONVOCAÇÃO: TENDO EM VISTA QUE AS OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DAS NOVAS ESTACÕES JA FORAM CONCLUÍDAS, QUESTIONAMOS SE AINDA HA A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO, AGUARDAMOS VOSSA MANIFESTAÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO OU ARQUIVA-LO.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2017-0.176.582-5 ANDREA APARECIDA DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO. E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO.
CONCESSÃO DE NÚMEROS INDIVIDUAIS:
RUA BENJAMIM CAPUSSO antigo Nº 27 para o atual Nº 687, contribuinte 112.857.0016-2.

RUA DES. BRENO CARAMURU TEIXEIRA antigo Nº 97 para o atual Nº 460, contribuinte 229.067.0023-1.

RUA CARLOS GILBERTO CAMPAGLIA antigo Nº 28 para o atual Nº 392, contribuinte 139.077.0028-6 (área maior).

RUA FAVEIRA PEQUENA antigo S/Nº para o atual Nº 119, contribuinte 132.186.0021-8 (área maior).

RUA FELIPE CASSIANO antigo S/Nº para o atual Nº 114, contribuinte 135.205.0016-6.

TRAVESSA FIGURAÇÃO MUSICAL antigo Nº 43 para o atual Nº 203, contribuinte 134.357.0024-5 (área maior).

RUA IPÊ RÔXO antigo Nº 193 para o atual Nº 1.311, contribuinte 134.059.0004-1.

AV. JOSE DE MORAES CABRAL antigo S/Nº para o atual Nº 385, contribuinte 134.054.0002-2 (área maior).

RUA MATEUS BARBOSA DE REZENDE antigo Nº 324-A para o atual Nº 313, contribuinte 135.132.0042-1 (área maior).

RUA MATEUS BARBOSA DE REZENDE antigo Nº 26-A para o atual Nº 116, contribuinte 135.147.0026-4.

RUA MANUEL DUARTE FERRO antigo Nº 170-A para o atual Nº 161, contribuinte 133.230.0044-6.

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-040

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314
2017-0.002.462-7 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

CONSELHO TUTELAR JABAQUARA

Torna público a escala de férias exercício 2018 do Conselho Tutelar, conforme definidos em seu Colegiado de acordo com o artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal 16.116 de 09.04.2001, modificado pela Lei nº 15.518 de 28.12.2011 e pela Lei 15.911 de 10.12.2013.
R.G. NOME PERIODO
21885055-4 LUCIANA DOMINGUES DA SILVA 01/04/2018 a 30/04/2018
10841922-9 WALBER NAVES DA SILVA 01/05/2018 a 30/05/2018
29753485-3 ED CARLOS FAUSTINO GUILHERME 31/05/2018 a 29/06/2018
29787300-3 WENDELL VALENTE REIS 30/06/2018 a 29/07/2018
25946589-6 WELLINGTON LUIZ VENTURIM 30/07/2018 a 29/08/2018

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA RELATIVOS AO MÊS DE **FEVEREIRO/2018** E DE ACORDO COM O ART.16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DO ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

| N.E | OBJETO/FORNECEDOR | QTDE/UNID | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|------------------|--|-----------|------------|-------------|
| Compras – 55-10 | | | | |
| 18689 | Tijolo comum de barro cozido | | | |
| | MBR Com de Mats | 5000 un | 0,44 | 2.200,00 |
| | Total Compras 55.10 | | | 2.200,00 |
| Serviços – 55.10 | | | | |
| 22092 | Auxílio Transporte RPPS Fevereiro/2018 | | | |
| | Serv PR/JA | | | 9.356,75 |
| 22142 | Vale Alimentação RGPS Fevereiro/2018 | | | |
| | Serv PR/JA | | | 659,24 |
| 22161 | Vale Alimentação RPPS Fevereiro/2018 | | | |
| | Serv PR/JA | | | 32.587,26 |
| 22461 | Auxílio Refeição RGPS Fevereiro/2018 | | | |
| | Serv PR/JA | | | 588,20 |
| 22479 | Auxílio Refeição RPPS Fevereiro/2018 | | | |
| | Serv PR/JA | | | 40.743,42 |
| 16339 | Prorr CT 01/PR/JA17 Servs Telefonia fixa | | | |
| | Telefônica | | | 10.189,30 |
| 16710 | Em subst parcial NE 299/18 CT 11/SP/JA16 | | | |
| | Potenza | | | 235.124,28 |
| 16733 | Em subst parcial NE 306/18 CT 11/SP/JA16 | | | |
| | Potenza | | | 55.710,36 |
| 18698 | Acresc TC 06/SP/JA15 Telefonia móvel | | | |
| | Telefônica | | | 2.192,09 |
| 23816 | Compil NE 299/18 CT 11/SP/JA16 | | | |
| | Potenza | | | 72.227,72 |
| 23825 | Compil NE 306/18 CT 11/SP/JA16 | | | |
| | Potenza | | | 17.188,84 |
| | Total Serviço 55.10 | | | 476.567,46 |
| | TOTAL GERAL | | | 478.767,46 |
| Cancelamentos | | | | |
| 1422 | CT 11/SP/JA16 Cons Pav Viários (tapa buraco) | | | |
| | Potenza | | | 307.352,00 |
| 1425 | CT 11/SP/JA16 Cons Pav Viários (tapa buraco) | | | |
| | Potenza | | | 72.899,20 |
| | Total cancelamentos | | | 380.251,20 |

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

-DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SPJT RELATIVO AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2018, DE ACORDO COM O ART. 116 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

| 8623 | E | ATA 05/SMG-COBES/17/TC. 01/17/TRANSPIND.PAS. | 58.400,00 |
|------|---|--|-----------|
| 8782 | E | ATA 05/SMG-COBES/17/TC. 01/17/TRANSPIND.PAS.(P.Reaj) | 1.278,00 |

| | | | |
|-------|---|---|------------|
| 8863 | G | TC.02/SPJT/2013/ CONS.PAVVIÁRIOS -2EQ/M | 157.000,00 |
| 8876 | G | TC.02/SPJT/2013/ CONS.PAVVIÁRIOS -2EQ/M (R) | 45.943,16 |
| 8934 | G | TC.02/SPJT/13/CONS.PAVVIÁRIOS-ACRÉSC.1EQ | 78.500,00 |
| 8940 | G | TC.02/SPJT/13/CONS.PAVVIÁRIOS-ACRÉSC. (R) | 22.971,58 |
| 9359 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.MOTOR.COMBUST. | 65.090,67 |
| 9582 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.MOTOR.COMBUST. (R) | 2.938,38 |
| 11639 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.MOTOR.COMB. (P.Reaj) | 376,62 |
| 11685 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.MOTOR.COMB.(H.Ad) | 5.350,96 |
| 11736 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.MOTOR.COMB.(H.Ad)(R) | 238,38 |
| 11793 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TC/2VEIC. MOT.COMB. (H.Ad)(P.Reaj) | 30,94 |
| 12777 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.INC.MOT.COMB. | 65.090,67 |
| 12783 | G | TC.02/SPJT/16-SERV.TRANS.PC/2VEIC.INC.MOT.E.COMB.(R) | 2.938,38 |
| 13240 | G | TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B - (R) | 5.029,80 |
| 13243 | G | TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B - (R) | 1.157,93 |
| 13245 | G | TC.001A/SPJT/2014- LOCAÇÃO 09 IMPRESSORAS P & B-(P.Reaj) | 122,53 |
| 13247 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P & B - CÓPIAS EXCED. - | 222,20 |
| 13250 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P & B - CÓPIAS EXCED. - (R) | 51,11 |
| 13251 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.09 IMPRES.P&B-CÓPIAS EXCED(P.Reaj) | 5,41 |
| 13255 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS - | 7.447,07 |
| 13257 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS - (R) | 1.714,44 |
| 13260 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS - (P.Reaj) | 181,41 |
| 13263 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.LASER COLOR.(P.Reaj) | 398,95 |
| 13264 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS EXC. (R) | 92,04 |
| 13266 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.07 IMPRES.MULTIFUNCIONAIS EXC. (P.Reaj) | 9,72 |
| 13268 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPRES.LASER COLORIDA- | 1.865,13 |
| 13269 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPRES.LASER COLORIDA- (R) | 429,32 |
| 13271 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.(P.Reaj) | 45,43 |
| 13273 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc | 233,11 |
| 13274 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc(R) | 53,60 |
| 13275 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.01 IMPLASER COLOR.CópExc(P.Reaj) | 5,66 |
| 13276 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(R) | 2.504,67 |
| 13277 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(R) | 112,65 |
| 13279 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-(P.Reaj) | 51,84 |
| 13280 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc | 156,62 |
| 13281 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc(R) | 7,07 |
| 13282 | G | TC.001A/SPJT/14-LOC.02IMPR.MULT.Cons.Tul.JT-Cóp.Exc(P.Reaj) | 13,06 |
| 13507 | G | TC.03/SPJT/13-LIMP.MEC.GAL.EQPTO.HIDROJ.SUGADOR | 361.949,87 |
| 13514 | G | TC.03/SPJT/13-LIMP.MEC.GAL.EQPTO.HIDROJ.SUGADOR(R) | 87.900,00 |
| 13666 | G | TC.01/SPJT/2013- LIMP. MANUAL CÔRREGOS - 1EQ/M - | 157.950,00 |
| 13674 | G | TC.01/SPJT/2013- LIMP. MANUAL CÔRREGOS - 1EQ/M - (R) | 43.695,60 |
| 13738 | G | TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M | 157.000,00 |
| 13756 | G | TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M (R) | 45.943,16 |
| 13759 | G | TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M | 157.000,00 |
| 13768 | G | TC.02/SPJT/2013- CONS. PAVIM. VIÁRIOS - 2EQ/M (R) | 45.943,16 |
| 13814 | G | ATA.06/SMG-COBES/16/CT.03/PRJT/17-SERV.ABST.VEÍC. | 18.673,92 |

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS SUBPREFEITURA MOÓCA

Período de: 01/02/2018 até 28/02/2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 116 DA LOMSP E ART 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93

Compras e Serviços Contratados no mes de FEVEREIRO/2018

| Empenho | CNPJ/CPF | Fornecedor | Valor da NE | Descrição |
|---------|--------------------|---|-------------|---|
| 10967 | 64.088.214/0001-44 | TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | 841,75 | Aquisição de açúcar refinado amoro |
| 10990 | 64.106.552/0001-61 | DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP | 2.340,00 | Aquisição de café torrado e moído a vácuo |
| 11010 | 67.795.682/0001-47 | AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP | 328,00 | Gás liquefeito de petróleo cilindro de 45 KG(botijão de 13 KG |
| 12372 | 21.638.823/0001-17 | CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | 27.600,00 | Cimento Portland Composto –CP II E, Classe 32 –saco de 50 Kg. |
| 12383 | 06.222.556/0001-09 | MARIA ANGELA DE MORAES - ME | 1.620,00 | Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão |
| 12395 | 01.719.204/0001-40 | EUSANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP | 24.600,00 | GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS DE 0,40 X 0,62 CM |
| 12412 | 45.817.467/0001-67 | GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA | 45.225,00 | Aquisição de lajes de concreto armado para boca de lobo |
| 12421 | 11.991.514/0001-72 | M.I.G. COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | 15.750,00 | Aquisição de lajes de concreto armado para boca de lobo |
| 12431 | 11.991.514/0001-72 | M.I.G. COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | 5.883,00 | AREA MEDIA LAVADA |
| 16289 | | | | |